INFORMAÇÕES BÁSICAS:

INDICAÇÃO	**Nº /2025**
INICIATIVA	**VEREADOR GEZIANO LÚCIO SOUZA FERREIRA**
DESTINO	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE = SEDUMA**

O (a) Vereador (a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte preposição:

INDICAÇÃO: Ilmo. Sr. Estevão Ferrari Bravin – Secretário Municipal da SEDUMA.

ASSUNTO: Venho por meio desta solicitar a identificação e indicação, para Uso Comercial, das ruas abaixo em Zoneamento Urbano:

Rua Ipê Roxo n 41 Antônio Damiani – CEP.29706-605

Avenida Messias Massariol N° 11 Bairro Antônio Damiani

Rua Irene Iglesias 269 Bairro Luiz Iglesias - Colatina ES CEP:29707300

JUSTIFICATIVA:

Enviamos a mesma por solicitação dos Munícipes daqueles bairros para melhor comodidade e conforto das pessoas do local e do entorno, conforme abaixo:

1. **Desenvolvimento Econômico: A designação de áreas comerciais pode impulsionar o crescimento econômico local, atraindo negócios e investimentos que geram empregos e aumentam a arrecadação fiscal.**

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3300300031003700380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2. **Acessibilidade: Vias identificadas para uso comercial geralmente são escolhidas por serem facilmente acessíveis. Isso facilita o fluxo de clientes e fornecedores, contribuindo para a viabilidade dos negócios.**

3. **Respeito ao Planejamento Urbano: A definição de zonas comerciais deve estar alinhada com o planejamento urbano, promovendo um uso do solo que considera a convivência harmônica entre diferentes atividades (residenciais, comerciais e industriais).**

4. **Melhoria da Infraestrutura: A identificação de vias para fins comerciais pode levar a melhorias na infraestrutura local, como pavimentação, iluminação e transporte público, beneficiando tanto o comércio quanto os residentes.**

5. **Geração de Serviços: Áreas comerciais podem oferecer uma variedade de serviços essenciais à população, como supermercados, farmácias e restaurantes, melhorando a qualidade de vida dos moradores.**

6. **Planejamento Sustentável: A delimitação de áreas comerciais pode contribuir para um desenvolvimento mais sustentável, evitando a dispersão urbana e promovendo a concentração de atividades em locais estratégicos.**

4. **Melhoria da Infraestrutura: A identificação de vias para fins comerciais pode levar a melhorias na infraestrutura local, como pavimentação,**

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3300300031003700380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

iluminação e transporte público, beneficiando tanto o comércio quanto os residentes.

5. **Geração de Serviços: Áreas comerciais podem oferecer uma variedade de serviços essenciais à população, como supermercados, farmácias e restaurantes, melhorando a qualidade de vida dos moradores.**

6. **Planejamento Sustentável: A delimitação de áreas comerciais pode contribuir para um desenvolvimento mais sustentável, evitando a dispersão urbana e promovendo a concentração de atividades em locais estratégicos.**

7. **Valorização Imobiliária: A presença de áreas comerciais pode valorizar os imóveis adjacentes, incentivando o investimento em melhorias habitacionais e infraestrutura nas redondezas.**

Esses pontos podem ser utilizados para fundamentar a proposta de identificação de vias para uso comercial no contexto de um plano de zoneamento urbano.

JUSTIFICATIVA:

Enviamos a mesma por solicitação dos Munícipes daqueles bairros para melhor comodidade e conforto das pessoas do local e do entorno, conforme abaixo:

Sala das Sessões

Em, 13 de Junho de 2025.

GEZIANO LÚCIO SOUZA FERREIRA
Vereador Autor

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3300300031003700380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330030003100370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Geziano Lúcio Souza Ferreira** em **13/06/2025 17:16**
Checksum: **B17E67876CA303B19EEDB2879CCF89E668EA23FF4BD8EF696DA13D0F48DB1FB4**